**CARTA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA**

Ao Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Cargo do endereçado

Instituição/escola

Prezado(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que o(a) mestrando(a), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Rondônia, Turma 201\_, realize a sua pesquisa acadêmica nesta conceituada instituição/escola.

Esclarecemos que o estudo em questão, inserido na Linha de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e sob a orientação do(a) Prof. Dr\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, envolve o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. O propósito é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 Informamos que com o aceite de participação nesta pesquisa não trará complicações legais, pois os procedimentos adotados neste estudo obedecem aos critérios da ética em pesquisa sob a Resolução 510/2016. Todas as informações coletadas serão estritamente confidenciais e consentidas, somente o pesquisador e orientador terão conhecimento dos dados, mantendo o anonimato dos participantes da pesquisa.

Informações institucionais também serão preservadas ao fato que ao serem compiladas não exponham diretamente a instituição. Os resultados obtidos durante este estudo poderão ser divulgados em publicações científicas, bem como em eventos científicos. A instituição tem liberdade de recusar a participar da pesquisa em qualquer fase, sem qualquer prejuízo e sempre que for necessário, poderá pedir mais informações sobre o andamento da pesquisa.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto ao pesquisador pelo telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou por e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Feito esses esclarecimentos, solicitamos a contribuição na pesquisa.

Porto Velho, 19 de março de 2023.

 Atenciosamente,

**Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em

Educação da UNIR - Mestrado Acadêmico em Educação

**Portaria n.º 400/2022/GR/UNIR, de 29/06/2022**